



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 101/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/11/2018.

Aprova “ad referendum” o Termo de Convênio nº 036/2018 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7687/2018-PRO;  
considerando o Parecer nº 1490/2018-PJU.

**O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “ad referendum” o Termo de Convênio nº 036/2018, bem como seu plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do Curso de Especialização em Anatomia e Histologia: Métodos de Ensino e Pesquisa – Turma 35 – modalidade: presencial.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2018.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)